

## Fátima Santos

---

**De:** Luciva Ventura <lucivaventura@gmail.com>  
**Enviado:** 29 de maio de 2017 04:54  
**Para:** arquivo  
**Assunto:** Pedido de parecer

Boa Noite

Eu, Luciva Ventura, Presidente da Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond, sita na Rua Padre Coelho de Sousa, São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, venho, por este meio, responder ao ofício S/1563/2017 de 28-04-2017 cujo assunto é: Pedidos de parecer sobre o Projeto de Resolução N.º 22/XI - "Contabilização de tempo dos docentes que desempenham funções na valência de CATL" e Petição N.º 7/XI - Contagem de tempo de serviço dos docentes que desempenham funções em valências de centros de atividades de tempos livres (CATL)".

O meu parecer à iniciativa e petição supracitados é favorável, desde que os docentes que desempenham funções em valências de centros de atividades de tempos livres (CATL), sejam também objeto de avaliação como a que é realizada aos docentes cuja contagem de tempo de serviço é efetuada.

Sem mais assunto, com cordiais cumprimentos,

Luciva Ventura

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>1816</b>	Proc. n.º <b>109/22/XI</b>
Data: <b>01/05/2017</b>	N.º <b>45/10/01/XXI</b>